

Cruzeiros: fique atento às regras

Para evitar problemas, saiba o que é permitido levar para o navio

DA REDAÇÃO

Até abril, mais de 440 mil passageiros vão embarcar no Porto de Santos. A temporada 2022-2023 será a mais longa dos últimos dez anos e terá 142 escalas. Para que o tão sonhado cruzeiro seja sinônimo de diversão e não vire uma dor de cabeça, alguns cuidados devem ser tomados pelos turistas. Atenção à documentação, aos horários de embarque e aos itens que podem ser levados nas malas estão entre eles.

Passarão por aqui 16 na-

vios, seis de escalas regulares e dez de trânsito. Das seis embarcações regulares, quatro são da MSC, o *Seashore*, o *Preziosa*, o *Armonia* e o *Fantasia*. E dois da Costa: *Firenze* e *Favolosa*. O *MSC Seashore* e o *Costa Firenze* são inéditos por aqui. Além dos destinos já conhecidos e queridos dos passageiros, como Salvador (BA), Rio de Janeiro, Ilha Grande (RJ) e Ilhabela (SP), essa temporada conta com o retorno de destinos internacionais, como Argentina e Uruguai.

Nessa temporada, os viajantes poderão optar por apresentar o comprovante de vacinação completa contra a covid-19 ou o resultado de teste para a detecção da doença. O exame deve ter sido realizado um dia antes do cruzeiro.

Para o embarque, o Terminal de Passageiros Giusfredo Santini, administrado pelo Concais, recomenda que os passageiros cheguem ao terminal após às 11h30, pois o horário da manhã é destinado apenas para os procedimentos de desembarque. Isso ajuda a evitar filas nos salões de embarque e nos acessos à instalação.

Todas as malas devem estar etiquetadas de forma legível, já que cada embarcação leva em torno de 3 mil unidades. Assim como nos aviões, há itens que são proibidos nos navios. Caso sejam encontrados, eles serão descartados, já que também há revista de raios X, similar à realizada em aeroportos.

Na hora de preparar as malas, equipamentos que emitam calor ou produzam chamas devem ficar de fora. Isso inclui ferros de passar, fogões elétricos, velas, incensos e qualquer outro item que possa gerar incêndios.

Além disso, toda bagagem está sujeita a inspeção por cães farejadores. Drogas ou substâncias ilegais, assim como armas, tesouras, facas, explosivo ou item que possa oferecer risco à saúde e à segurança dos passageiros e ao



Até abril do ano que vem, mais de 440 mil passageiros vão embarcar no Porto de Santos

ESCALAS

A temporada de cruzeiros começou no último dia 2, com a escala do *MSC Fantasia* no Porto de Santos.

No total, serão seis meses de embarques e desembarques de passageiros e, no próximo mês, outros navios chegarão ao cais santista. No próximo dia 5 é a vez do *Costa Favolosa*. Três dias depois, o *MSC Armonia* inicia a temporada em Santos. E no dia 10 é a vez do *MSC Seashore*. O *Costa Firenze* fará o primeiro cruzeiro partindo do cais santista no dia 16 de dezembro.

E o *MSC Preziosa* tem sua primeira viagem agendada para 20 de dezembro. Além deles, há os navios que fazem apenas escalas no Porto de Santos.

Entre eles, estão o *Celebrity Infinity* e o *Norwegian Star*, assim como o *Seven Seas Mariner*. O *Costa Firenze* será o último a deixar o País, em 16 de abril do ano que vem. Até lá, a expectativa é de que R\$ 338 milhões sejam gerados para Santos e região, com a oferta de 33 mil empregos no segmento.

meio ambiente também são proibidos. Alimentos ou bebidas, alcoólicas ou não, garrafas e latas fechadas também serão retidos.

DOCUMENTOS

Antes de sair de casa, é importante verificar a documentação de embarque, o voucher enviado pela armadora ou agência de turismo. Os dados da reserva, nome do navio e número da cabine devem ser checados. E, se a companhia de cruzeiro oferecer esse servi-

ço, vale a pena fazer check-in on-line para economizar tempo no terminal.

Para o embarque, todos os passageiros devem apresentar documento original, em bom estado e com a foto de acordo com a aparência atual da pessoa. É proibido utilizar cópias, ainda que sejam autenticadas.

“Foram liberados pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) os cruzeiros internacionais. É importante que se entenda que o documento válido pa-

ra embarcar é o passaporte ou RG com menos de dez anos de emissão. A dica é vir com passaporte, porque o check-in é mais rápido”, destaca a diretora de Operações do Concais, Sueli Martinez.

Se a viagem for nacional, RG ou carteira de habilitação são aceitos. Porém, o passaporte válido será necessário nos cruzeiros à Terra do Fogo e nos cruzeiros transatlânticos entre o Brasil e a Europa.

Em caso de viagens para o Mercosul, como para Argentina, Chile ou Uruguai, poderá ser utilizado RG com foto e assinatura atualizados. Não serão aceitos outros documentos de identificação profissional. Menores de idade que irão viajar desacompanhados dos responsáveis, além da autorização para viajar, precisam apresentar autorização para hospedagem.

O documento está disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no www.tjsp.jus.br.